



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 074/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração, **Marinez de Lima Rubert**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 52/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **RUDINEI DA SILVA 00801679001**, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem externa e limpeza interna na frota de veículos do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de Abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração